



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PC PEREIRA OLIVEIRA, 13 4º ANDAR, - Bairro CENTRO, Florianópolis/SC, CEP 88010-540  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 35263.000111/2017-66

Contrato n.º 18/2017 – APS Santo Ângelo



03.3085108928.712013719.25112020.10.08.PD.Alteração de Razão Social

### TERMO DE CESSÃO DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO n.º 105091/DRSP

Pelo presente instrumento particular, na melhor forma de direito, de um lado:

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, com sede na R VINTE DE SETEMBRO, 275, CENTRO, Cidade de IJUI - RS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.979.036/0271-89, neste ato representada por seus representantes legais no final assinados, doravante denominada **CONSUMIDOR CEDENTE**.

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, com sede na PCA PEREIRA OLIVEIRA, 13, CENTRO, Cidade de FLORIANÓPOLIS - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.979.036/1162-89, neste ato representada por seus representantes legais no final assinados, doravante denominada **CONSUMIDOR CESSIONÁRIO**. E do outro lado,;

**RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.**, Concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica, com sede na Avenida São Borja, 2801 - Fazenda São Borja - Cidade de São Leopoldo - Rio Grande do Sul - CEP 93032-525, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.016.440/0001-62, neste ato representada por seus representantes legais que ao final assinam, doravante denominada **RGE**, de outro lado

#### CONSIDERANDO QUE:

(i) **A DISTRIBUIDORA INTERVENIENTE ANUENTE** e o **CONSUMIDOR CEDENTE** formalizaram o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição n.º 105091/DRSP ("**CUSD**"), em 21/06/2017, cuja data de Início de Fornecimento deu-se em 28/03/2002.

(ii) Em 15/10/2020, o **CONSUMIDOR CEDENTE** solicitou a cessão de seus direitos e obrigação decorrentes do **CUSD** ao **CONSUMIDOR CESSIONÁRIO**.

A seguir designadas em conjunto PARTES, resolvem celebrar o presente Termo de **CUSD**, doravante denominado TERMO DE CESSÃO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA 1ª

O **TERMO DE CESSÃO** visa regular a cessão total, pelo **CONSUMIDOR CEDENTE** ao **CONSUMIDOR CESSIONÁRIO**, dos direitos e obrigações decorrentes do **CUSD**, a partir de 01/12/2020. A partir desta data, o preâmbulo do **CUSD** passará a vigor com a seguinte redação:

**RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.**, Concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica, com sede na Avenida São Borja, 2801, Fazenda São Borja, São Leopoldo - RS, CEP 93032-525, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.016.440/0001-62, neste ato representada por seus representantes legais que ao final assinam, doravante denominada **RGE**, de outro lado



**INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL**, com sede na PCA PEREIRA OLIVEIRA, 13, CENTRO, Cidade de FLORIANOPOLIS - SC, inscrita no CNPJMF sob o nº29.979.036/1162-89, neste ato representada por seus representantes legais no final assinados, doravante denominada **CONSUMIDOR**,

## CLÁUSULA 2ª

Todas as comunicações e notificações entre as **PARTES** devem observar os seguintes contatos:

### COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

Todas as comunicações, tais como correspondências, instruções, propostas, certificados, registros, aceitações e notificações enviadas no âmbito do **CUSD**, serão feitas em português, por escrito,

2º Aditamento ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) nº 105091/DRSP

Pág. 1 de 3



entregues em mãos, sob protocolo, por meio de carta com aviso de recebimento, fac-símile ou e-mail para os endereços abaixo indicados e aos cuidados das seguintes pessoas:

	<b>DISTRIBUIDORA</b>	<b>CONSUMIDOR</b>
<b>NOME</b>	FÁBIO CALVO SILVA	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
<b>ENDEREÇO</b>	Avenida São Borja, 2801 - Fazenda São Borja	PCA PEREIRA OLIVEIRA, 13 - CENTRO
<b>CIDADE/UF</b>	Cidade de São Leopoldo - Rio Grande do Sul	FLORIANOPOLIS
<b>CEP</b>	CEP 93032-525	88010-540
<b>TELEFONE</b>	0800 721 1701	(48)2167-1666
<b>CELULAR</b>		
<b>FAX</b>		
<b>E-MAIL</b>	grandescientes@rge-rs.com.br	sr3@inss.gov.br

## CLÁUSULA 3ª

O **CONSUMIDOR CESSIONÁRIO**, desde já, declara estar ciente e concorda (i) com todos os termos e condições previstos no **CUSD**; e (ii) em responder e adimplir com todas as obrigações estipuladas no **CUSD**, a partir da data prevista na **CLÁUSULA 1ª**.

## CLÁUSULA 4ª

O **CONSUMIDOR CEDENTE**, a partir da data prevista na **CLÁUSULA 1ª**, deixa de ser responsável pelas obrigações assumidas no **CUSD**.

## CLÁUSULA 5ª

A data prevista na **CLÁUSULA 1ª**, não alterada a data de "Início do Fornecimento" indicada nas **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS** do **CUSD**, inclusive para fins de contagem da vigência contratual.

## CLÁUSULA 6ª

O **CONSUMIDOR CESSIONÁRIO** declara e concorda com a manutenção da opção da modalidade tarifária aplicável ao **CUSD**, e ainda, declara estar ciente das demais opções de modalidades tarifárias disponíveis.



**CLÁUSULA 7ª**

Pelo **TERMO DE CESSÃO** fica acordado entre a **DISTRIBUIDORA INTERVENIENTE ANUENTE** e o **CONSUMIDOR CESSIONÁRIO** a continuidade do fornecimento de energia elétrica para a **UNIDADE CONSUMIDORA** descrita no **CUSD**, sem descontinuidade de fornecimento nem caracterização de ligação de nova unidade consumidora.




---

2º Aditamento ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) nº 105091/DRSP

Pág. 2 de 3

**CLÁUSULA 8ª**

O **TERMO DE CESSÃO** obriga as **PARTES** e seus sucessores a qualquer título.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam as **PARTES** o **TERMO DE CESSÃO** em 3 (três) vias de igual forma e teor para que produzam um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo.

São Leopoldo 25 de Novembro de 2020.

**DISTRIBUIDORA INTERVENIENTE ANUENTE**

\_\_\_\_\_  
**Nome:** FÁBIO CALVO SILVA  
**Cargo:** Gerente de Relac Poder Publico e Gr  
**CPF:** 909.551.100-68 **RG:** 1053117675 SJS/RS

\_\_\_\_\_  
**Nome:** SILVANE FERREIRA KNABBEN  
**Cargo:** Coordenador Relacionamento Grp A  
**CPF:** 743.684.270-68 **RG:** 8049655973 SSP/RS

**CONSUMIDOR CEDENTE**

\_\_\_\_\_  
**Nome:** RAFAEL DE SOUZA TURRA  
**Cargo:** Gerente Executivo  
**CPF:** 941.369.200-91 **RG:** 3040093019 SSP/RS

**CONSUMIDOR CESSIONARIO**

\_\_\_\_\_  
**Nome:** KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA



**Cargo:** Superintendente Regional Sul  
**CPF:** 293.591.479-15 **RG:** 8478068 SSP/SC

**TESTEMUNHAS**

**Nome:** OLIVA MARIA CORSO  
**CPF:** 617.933.610-53 **RG:** 1013358518 SSP/RS

**Nome:** GRAZIELLA FONTOURA OLIARI  
**CPF:** 912.369.750-49 **RG:** 40539662256 SSP/RS

2º Aditamento ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) nº 105091/DRSP

Pág. 3 de 3



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MATTE FAGUNDES, Superintendente Regional Sul (Substituto)**, em 14/12/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE SOUZA TURRA, Gerente Executivo**, em 14/12/2020, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELLA FONTOURA OLIARI, Analista do Seguro Social**, em 14/12/2020, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Calvo Silva, Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oliva Maria Corso, Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvane Ferreira Knabben, Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2441713** e o código CRC **6C200065**.

